PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Av. Maria de Carvalho Alencar, 36 - Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060

**DECRETO Nº 012/2019**

**"Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 21 de junho e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO - PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi no dia 20 de junho;
**CONSIDERANDO** ser uma celebração religiosa de grande importância para os católicos brasileiros;
**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí e Tribunais já decretou ponto facultativo no dia 21 de junho (sexta-feira);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho (sexta-feira), para os Serviços do Município de Francisco Macedo, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.
**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 18 de junho de 2019.

Raimundo Nonato de Alencar
~~Prefeito Municipal~~
Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Av. Maria de Carvalho Alencar, 36 - Centro
CEP: 64.563-000
CNPJ: 01.612.677/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (08) 3435-0080 / 3435-0080

**DECRETO Nº 012/2019**

**"Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 21 de junho e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO - PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais:

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi no dia 20 de junho;

**CONSIDERANDO** ser uma celebração religiosa de grande importância para os católicos brasileiros;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí e Tribunais já decretou ponto facultativo no dia 21 de junho (sexta-feira);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho (sexta-feira), para os Serviços do Município de Francisco Macedo, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 18 de junho de 2019.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49